

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

NIRE 5430000566-5

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Campo Grande, Brasil – 23 de junho de 2016 – **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.** (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunica que a Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, aprovou, **(i)** a celebração, pela Companhia, do Contrato de Financiamento, com Recursos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, junto à Caixa Econômica Federal (“Caixa”), com interveniência da Companhia de Participação em Concessões (“CPC”) e da CCR S.A. (“CCR”), para a contratação de empréstimo no montante de R\$ 527.288.000,00 (quinhentos e vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais) (o “Contrato de Financiamento FINISA”); **(ii)** a ratificação da aprovação obtida na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de fevereiro de 2016 para celebração, pela Companhia, do Contrato de Financiamento, mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), junto à Caixa, com interveniência da CPC e da CCR, para contratação de empréstimo no montante de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), conforme aprovado pela Decisão da Diretoria do BNDES nº Dir. 894/2015-BNDES (“Contrato de Repasse” e, em conjunto com o Contrato de Financiamento FINISA, os “Contratos”), sendo que os Contratos serão garantidos por meio do (a) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia, o BNDES e o Itaú Unibanco S.A., datado de 12 de abril de 2016 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), e (b) Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças, entre o BNDES e a CPC, com a interveniência da Companhia, datado de 12 de abril de 2016 (“Contrato de Penhor de Ações”), ambos os quais com a celebração aprovada pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de fevereiro de 2016; **(iii)** a celebração, pela Companhia, de Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, celebrado entre a Companhia, o BNDES e o Itaú Unibanco S.A., no dia 12 de abril de 2016, para a inclusão da Caixa como credora de referido instrumento; e **(iv)** a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente, de Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações, celebrado entre o BNDES e a CPC, com a interveniência da Companhia, no dia 12 de abril de 2016, para a inclusão da Caixa como credora de referido instrumento; sendo certo que a formalização da operação descrita nos itens (i) a (iv) está condicionada à aprovação prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, a qual encontra-se em procedimento de obtenção.

Os recursos obtidos por meio dos Contratos serão destinados aos investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia (PER) da BR-163/MS, conforme disposto no Contrato de Concessão celebrado pela Companhia e a União Federal (representada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT) em 12 de março de 2014.

Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.
Rua Portugal, 578 – Jardim América
79080 150 – Campo Grande – MS
tel: 55 (67) 3357 9100
www.grupoccr.com.br/msvia



A ata da reunião do Conselho de Administração com a íntegra da matéria aprovada encontra-se arquivada na sede da Companhia, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), bem como no site da Companhia (www.msvia.com.br/ri).

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.
Sr. Roberto de Barros Calixto
Diretor de Relação com Investidores